



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A N.º 43/87.

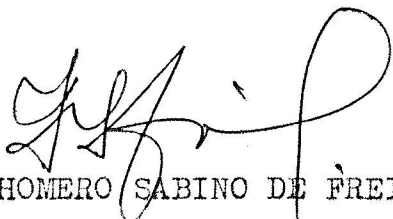
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 26 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a Sra. HERMERALDA DE OLIVEIRA FREITAS, Titular do Cartório do Registro Civil da Comarca de Trindade-Go., para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 49ª Zona, sediada em TRINDADE - GOIÁS, em substituição ao servidor Cirineu Meira de Oliveira, por ter exercido o referido cargo há mais de quatro (4) anos.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1.987.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente